



Procurador
solicita.

8.1.09

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

-À DOPLEN

-À DDC

09.01.09

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 5/1^a – CACDLG/2009

Data: 07-01-2009

ASSUNTO: *Proposta de Lei n.º 241/X/4^a (ALRAM). “Atribuição do subsídio de insularidade aos funcionários públicos que prestam serviço nos serviços periféricos do Estado, instalados na Região Autónoma da Madeira”*

Na sequência da deliberação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias adoptada por unanimidade, com ausência do BE, na sua reunião ordinária hoje realizada, cumpre-me solicitar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República, a redistribuição da iniciativa identificada em epígrafe, cuja baixa a esta Comissão Vossa Excelência determinou, à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, mediante a reapreciação do despacho de Vossa Excelência, tendo em atenção o facto de o respectivo objecto não parecer integrar o âmbito material de competências desta Comissão, antes se enquadrando plenamente no elenco de matérias que aquela Comissão se encontra incumbida de apreciar.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único <u>292 188</u>
Entrada/Saída n.º <u>5</u> Data: <u>07/01/2009</u>